

**DECRETO Nº 12.075, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“Nomeia os integrantes do Conselho da Cidade – CONCIDADE-BC, e dá outras providências”**

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município – Lei nº 933/1990,

**Decreta:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os novos membros do Conselho da Cidade abaixo relacionados, representando os seguintes órgãos e instituições:

I - 09 (nove) representantes do Poder Executivo Municipal e seus respectivos suplentes:

- a) Titular: Carlos Humberto Silva - Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SPU;
- b) Suplente: Edson Luiz Bertelli - Diretor da Divisão Administrativa e Financeira da SPU;
- c) Titular: Auri Antonio Pavoni - Diretor Técnico de Projetos da EMASA;
- d) Suplente: Moises Willian Peixoto - Diretor-Geral da Secretaria de Obras;
- e) Titular: Magda Bez - Secretária da Fazenda - SEFAZ;
- f) Suplente: Claudio Renato Krauss Junior - Diretor do Departamento de Fiscalização Fazendária - SEFAZ;
- g) Titular: Samir Cesário Pereira - Diretor do Dep. de Engenharia de Tráfego – BC Trânsito;
- h) Suplente: Matheus Lobão de Carvalho – Eng.º de Tráfego;
- i) Titular: Diego Montibeller - Procurador-Geral do Município;
- j) Suplente: Daniel Brose Herzmann- Subprocurador-Geral do Município;
- k) Titular: Olinear Ortis Ceccatto - Diretor da Divisão de Outorgas – SPU;
- l) Suplente: Bruno Nitz Neto - Diretor da Divisão da Construção Civil da SPU;
- m) Titular: Evandro Neiva Oliveira - Secretário de Turismo - SECTUR;
- n) Suplente: Laurindo Pedro Ramos Filho - Diretor-Geral SECTUR;

o) Titular: José Evaldo Hoffmann Júnior - Secretário de Segurança e Ordem Pública - SESEG;

p) Suplente: Patrick Hernandes Machado - Diretor-Geral SESEG;

q) Titular: Nelson Oliveira - Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMAM;

r) Suplente: Samuel Siqueira Santana Rodrigues - Diretor do Departamento de Desenvolvimento Ambiental, Políticas Especiais e Sustentabilidade;

II - 06 (seis) representantes dos movimentos sociais e populares e seus respectivos suplentes:

a) Titular: Rafael Militão – União das Associações dos Moradores de Balneário Camboriú - UNIBAC;

b) Suplente: Willian Civa - Associação de Moradores do Bairro Centro - AMBC;

c) Titular: Valdir de Andrade - Associação dos Moradores da Praia dos Amores - AMPA;

d) Suplente: Carlos Alberto Hübbe Pacheco - Associação dos Moradores da Praia dos Amores - AMPA;

e) Titular: Alex Haacke - Associação de Moradores e Proprietários de Imóveis da Praia do Estaleiro – AME;

f) Suplente: Daiane Thaise Ramos - Associação de Moradores e Proprietários de Imóveis da Praia do Estaleiro – AME;

g) Titular: Leonardo Luchtenberg Müller - Conselho Comunitário de Segurança Pública e Cidadania Barra Norte - CONSEG Barra Norte;

h) Suplente: Luiz Hildor Nührich - Conselho Comunitário de Segurança Pública e Cidadania Barra Norte - CONSEG Barra Norte;

i) Titular: Luis Fernando Soares Bittencourt - Conselho Comunitário de Segurança e Cidadania de Balneário Camboriú - CONSEG BC;

j) Suplente: Domingos Casemiro Pinheiro - Conselho Comunitário de Segurança e Cidadania de Balneário Camboriú - CONSEG BC;

k) Titular: Marcelo Abraham Peixoto - União das Associações de Moradores de Balneário Camboriú - UNIBAC;

I) Suplente: Aristides dos Santos Junior - União das Associações de Moradores de Balneário Camboriú – UNIBAC.

III - 02 (dois) representantes indicados pelo segmento dos trabalhadores, ou instituição que o represente, e seus respectivos suplentes:

a) Titular: Rodnei Jorge dos Santos - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;

b) Suplente: Marcio Panno Waknin - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;

c) Titular: Fabiane Schlindwein - Associação dos Corretores de Imóveis de Balneário Camboriú – ACIBC;

d) Suplente: Adriana Fonseca Paulo de Souza - Associação dos Corretores de Imóveis de Balneário Camboriú – ACIBC.

IV - 02 (dois) representantes do segmento empresarial, ou instituição que o represente, e seus respectivos suplentes:

a) Titular: Carlos J. Haacke Junior - Câmara de Dirigentes Lojistas de Balneário Camboriú - CDL - BC;

b) Suplente: Augusto Munchen - Sindicato do Comércio de Balneário Camboriú e Camboriú - Sindilojas BC

c) Titular: Leandro Ivan Pinto - Sindicato da Indústria da Construção de Balneário Camboriú - SINDUSCON;

d) Suplente: Andrezza Maciel Negrini - Balneário Camboriú Convention & Visitors Bureau.

V - 01 (um) representante das entidades profissionais e acadêmicas e seu respectivo suplente:

a) Titular: Janio Vicente Rech - Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI;

b) Suplente: Luciana Noronha Pereira - Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI.

VI - 01 (um) representante das organizações não governamentais e seu respectivo suplente:

- a) Titular: Eloar Antônio Lenzi - Lions Clube Balneário Camboriú Centro;
- b) Suplente: Valdemor Spricigo - Lions Clube Balneário Camboriú Centro.

**Art. 2º** Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto Municipal nº 10.907, de 28 de junho de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 05 de fevereiro de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

**JULIANA PAVAN VON BORSTEL**  
Prefeita Municipal